



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.281/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.458 DE 11 DE JULHO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO “CREUSA SANTOS VENÂNCIO – DEFA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **CREUSA SANTOS VENÂNCIO - DEFA**, o prédio onde funciona o Centro de Assistência à Saúde do Município de Cuité/PB - D. EDITE AVELINO DA SILVA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se a Lei nº 1.054/2015 de 14 de dezembro de 2015.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br